



## Projecto de Resolução N.º 95/XII/1.ª

Recomenda ao Governo que a remuneração da produção em cogeração passe a reflectir os custos evitados pela cogeração em termos de externalidades ambientais, custos de geração e de redes

### Exposição de Motivos

Os consumidores portugueses têm vindo a assistir nos últimos anos a um significativo aumento da sua factura de energia eléctrica, resultante, em larga medida, de um vasto conjunto de encargos que não estão relacionados com os consumos de electricidade, mas sim com o regime de incentivos e apoios/subsídios a outras actividades, os chamados custos de interesse geral.

Esta situação, já de si preocupante, será necessariamente agravada com o brutal aumento do IVA sobre a electricidade e o gás, de 6% para 23%, anunciado pelo Governo e que coloca Portugal na lista dos países da Europa com a energia eléctrica mais cara. Acresce ao exposto, o recente anúncio do Senhor Primeiro-ministro quanto há possibilidade das tarifas de electricidade poderem, no próximo ano subir 32%.

Este aumento brutal do preço da electricidade, num contexto de crise económica, de aumento de desemprego e perda de rendimento por parte das famílias, não é minimamente aceitável, nem justificável, já que penaliza de forma excessiva e desproporcionados os cidadãos em geral e os cidadãos mais pobres e a classe média em particular.

Na prática o Governo de direita trata a electricidade e o gás, aliás como igualmente trata outros serviços públicos essenciais, como é o caso dos transportes públicos, como se de bens de luxo se tratasse, o que é bem revelador da sua insensibilidade social e da agenda política que oferece ao país.

O Partido Socialista considera os aumentos de IVA na electricidade e no gás, propostos pelo Governo são inaceitáveis, sobretudo quando existem opções socialmente mais justas e sensatas, como as que incidem sobre os subsídios à produção de electricidade através da cogeração.

Com efeito, apesar de se reconhecer que a cogeração pode ser um importante instrumento de promoção de eficiência energética, não pode a mesma, à custa dos consumidores, constituir-se como verdadeira e principal actividade económica lucrativa de alguns produtores.



Neste contexto e em complemento com o Projecto de Lei que apresentamos em simultâneo e que altera o decreto-lei 23/2010 de 25 de Março, na sua actual redacção, relativo ao regime jurídico e remuneratório da produção de energia em cogeração, o Partido Socialista apresenta o presente Projecto de Resolução que visa contribuir para uma diminuição dos custos de electricidade paga pelos consumidores portugueses.

Com esta iniciativa, o Partido Socialista apresenta mais uma proposta construtiva a pensar nas pessoas. Uma proposta que ajuda a contribuir para a imperiosa necessidade de reduzir os custos suportados pelos cidadãos portugueses na factura da electricidade.

Assim, os Deputados abaixo assinados do Partido Socialista propõem que a Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República recomende que:

O Governo na Portaria a aprovar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março, defina que a remuneração da produção em cogeração deve deixar de estar maioritariamente indexada ao preço do Brent passando a reflectir os custos evitados pela cogeração em termos de externalidades ambientais, custos de geração e de redes. “

Palácio de São Bento, 28 de Setembro de 2011

Os Deputados,